

Despacho PR/ESTG – 011/2024

**ASSUNTO: Critérios de seriação dos estudantes candidatos a mobilidade Erasmus+ estudos e/ou estágio no ano letivo 2024/2025**

Considerando:

1. Que, nos termos da alínea f) do ponto 2 do artigo 2.º do Regulamento de Mobilidade Internacional da ESTG, aprovado pelo Despacho PR/ESTG-013/2022, de 14 de julho, o Gabinete de Relações Internacionais da Escola propõe anualmente à Presidência da ESTG os critérios de seriação dos candidatos a mobilidade *outgoing*, tendo em vista a elaboração do Despacho sobre os critérios de seriação, garantindo a equidade de tratamento dos participantes, divulgação e transparência do processo;
2. A necessidade de se proceder à seriação dos estudantes candidatos a mobilidade *outgoing*, no ano letivo 2024/2025;
3. A proposta apresentada pelo Gabinete de Relações Internacionais da ESTG.

Determino que:

1. A seriação dos estudantes candidatos a mobilidade Erasmus+ de estudos e/ou estágio tem por base a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

## A. CANDIDATURA A MOBILIDADE ERASMUS+ ESTUDOS E/OU ESTÁGIO

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
1. Média registada até ao momento	40
2. Total de unidades de crédito obtidos até ao momento	30
3. Participação nas atividades de "Internationalization@home" e eBuddy	20
4. Competência linguística	10

CRITÉRIOS DE DESEMPATE (estes critérios serão aplicados por ordem, e apenas, sempre que necessários)

- a. Ano de inscrição mais adiantado
- b. Menos número de unidades curriculares em atraso
- c. Maior número de unidades curriculares realizadas
- d. Média registada até ao momento

## B. CANDIDATURA A MOBILIDADE ERASMUS+ BIP

Os programas de curta duração BIP - Blended Intensive Programme - terão critérios específicos de acordo com os requisitos apresentados pela instituição parceira (anfitriã).

2. O júri que fará a seriação dos candidatos a mobilidade internacional *outgoing*, é composto pelos seguintes elementos:

- Marisa Ferreira – Presidente
- Ana Rita Ferrás – Vogal
- Óscar Oliveira – Vogal (substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos)

Felgueiras, 21 de março de 2024

O Presidente,

---

Luís da Costa Lima  
(Professor Adjunto)